



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

- **Indenização do representante comercial – realizada audiência na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados.**

Indenização do representante comercial – realizada audiência na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados

Em audiência pública, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados, foram discutidas hoje as regras aplicáveis à indenização de contratos de representação comercial.

O requerimento de realização da audiência foi de autoria do deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP). Na abertura, o deputado afirmou ter o intuito de apresentar projeto de lei alterando as regras atuais de indenização. Afirmou que o teor dessa nova proposição seria definido a partir do debate na audiência.

Para o deputado Alexis, a sistemática atual de indenização, em que é devido 1/12 do total da retribuição auferida durante todo o tempo exercido na representação, penaliza tanto as empresas como os representantes comerciais. O deputado ressaltou que esse modelo gera insegurança jurídica e passivos muitas vezes insustentáveis para as empresas, em detrimento da contratação dos próprios representantes comerciais.

A audiência contou com representantes da CNI, da ABIT, da ABICALÇADOS, além da Associação de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados (ABAD), FECOMÉRCIO e do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (CONFERE).

Manifestaram-se, na ocasião, no sentido de exigência de debate mais aprofundado quanto à matéria antes do encaminhamento de um novo projeto de lei sobre a matéria, o deputado Glaustin Fokus (PSC/GO) e o deputado Joaquim Passarinho (PSD/PA). Tal posicionamento foi seguido também por representantes da ABAD, FECOMÉRCIO e CONFERE.



O Diretor-Executivo da ABICALÇADOS, Haroldo Ferreira, falou da importância da indústria de calçados para a geração de empregos e renda no País, ressaltando que a parceria das indústrias com os representantes comerciais é fundamental para esses resultados. A legislação atual, a seu ver, é ultrapassada e deve ser alterada tendo em vista a alteração do ambiente macroeconômico e das relações de trabalho.

Entre as sugestões legislativas apresentadas pela ABICALÇADOS, constaram:

- a) a limitação da base de cálculo da indenização aos últimos 3 anos;
- b) a dispensa de exigência de exclusividade de zona, se tal exigência não estiver explícita no contrato de representação;
- c) a impossibilidade de emissão de duplicata pelo representante comercial contra a empresa.

Fábio Abranches, representando a ABIT, também frisou os números da indústria têxtil, notadamente quanto à grande geração de empregos e frisou ser necessária alteração na legislação atual sobre representação comercial. A seu ver, a legislação está desatualizada em relação à nova realidade das relações de trabalho devendo ser adaptada a práticas atuais e necessidades socioeconômicas do país. Manifestou-se favorável a uma prescrição de dois anos nos casos de rescisão desses contratos, tendo em vista que o ganho do contrato não deve se dar no pós-trabalho, mas sim durante a prestação de serviços. Defendeu a flexibilização e adequação da norma ao momento atual, em conformidade com as novas relações de trabalho.

Representando a CNI, Edésio Reichert, frisou que os valores devidos a título de indenização na rescisão dos contratos de representantes comerciais comprometem notadamente empresas industriais de menor porte. Do ponto de vista jurídico, ressaltou que não há que se falar propriamente em indenização pois não é um valor devido pelo descumprimento de contrato.

Tal sistemática de indenização levando em conta todo o período de contrato gera insegurança jurídica e excessiva burocratização, levando as empresas a terem que manter a documentação de vários anos e mesmo décadas. Manifestou-se que a indenização deveria se referir apenas aos últimos cinco anos, levando em conta a prescrição aplicável a direitos trabalhistas. Lembrou que esse tipo de indenização não tem precedente na legislação de outros países. A mudança nesse modelo seria importante para a contratação de um número maior de representantes.

O Deputado Alexis Fonteyne, agradeceu a participação de todos, frisando que é necessária uma nova legislação sobre a matéria e que apresentará projeto de lei com o intuito de harmonizar as visões conflitantes apresentadas na audiência em termos de um tratamento do contrato de representação adaptado à nova realidade vivenciada pelas empresas.